



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
20/09/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 033/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

REPRESENTAÇÃO

TC/004265/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, EXERCÍCIO DE 2015

Interessado(s): Átila de Moura Ribeiro, Antônio de Nogueira Silva, Francisco das Chagas Valente de Sá, José Ilio Sousa Rodrigues, Sandoval Pinheiro Cavalcante e Raimundo Amorim da Luz, Vereadores do Município de Canto do Buriti

Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Objeto: Relata supostas irregularidades no pagamento de folha de servidores do FUNDEB inerentes à competência 12/2014, com recursos do exercício de 2015.

Dados complementares: Representantes: Átila de Moura Ribeiro, Antônio de Nogueira Silva, Francisco das Chagas Valente de Sá, José Ilio Sousa Rodrigues, Sandoval Pinheiro Cavalcante e Raimundo Amorim da Luz, Vereadores do Município de Canto do Buriti, Representado: Marcos Nunes Chaves (Prefeito e Gestor do FUNDEB, exercício de 2015)

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (Peça 09, fl 9, pelo Representado.)

Julgamento: Improcedência, com conseqüente arquivamento, tendo em vista que o processo de Prestação de Contas da P. M. de Canto do Buriti, referente ao exercício de 2015, encontra-se em processo de julgamento. Se não houver sido julgado que seja apensado.

REPRESENTAÇÃO

TC/020409/2016 REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR CONTRA A P M DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - EXERCÍCIO DE 2016

Interessado(s): Lúcia Maria de Oliveira Silva

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

Objeto: Relata irregularidades em processo licitatório realizado pela Prefeitura de Nossa Senhora dos Remédios

Dados complementares: Representante: Sr^a Lucia Maria de Oliveira Silva – Coordenadora da Comissão de Transição de Governo da P M de Nossa Senhora dos Remédios/PI;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Representado: Sr. José Alexandre Bacelar de Carvalho Sobrinho - Prefeito Municipal

Julgamento: Procedência. Pela não aplicação de multa, bem como o apensamento da Prestação de Contas do exercício de 2016.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL	QTDE. PROCESSOS - 01 (um)
--	----------------------------------

REPRESENTAÇÃO

TC/015330/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

Unidade Gestora: CAMARA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas dos meses de janeiro e março de 2017, culminando com o pedido de bloqueio de contas do referido ente.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;

Representado: Sr(a). Djaci Nogueira da Cruz (Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio)

Advogado(s): Alan Araújo Costa - OAB/PI nº 10.785 (Peça 17, fl. 07)

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão por ausência justificada da relatora. Comporá a pauta do dia 27/09/2017.

CONS^a. LILIAN MARTINS	QTDE. PROCESSOS - 01 (um)
---	----------------------------------

REPRESENTAÇÃO

TC/004638/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2015

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – MPC TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars interposta por este Ministério Público de Contas, com o objetivo de ser determinada a imediata sustação dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;

Representado(s): Sra. Marilda Nogueira Rebelo Sales (Prefeita), Sr. Flávio Henrique Rocha de Aguiar e empresa Norte Sul Alimentos LTDA

Advogado: Pablo Rodrigues Reinaldo OAB/PI 10049/13 (peça 15, fls 6)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo (OAB/PI nº 10.049) ((peça 15, fls 6))

Julgamento: Procedência. Pela não aplicação de multa, e apensamento a Prestação de Contas do Exercício de 2015.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)
--

APOSENTADORIA

TC/020544/2016 APOSENTADORIA

Interessado(s): Maria da Conceição Ribeiro.

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE PEDRO II

Julgamento: Não Registro do ato concessório.

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

TC/016334/2017 ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013 - ACÓRDÃO 2051/16 - TC/02883/2013

Interessado(s): Josemar Teixeira Moura.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

Julgamento: Suspenso julgamento.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/017793/2017 TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA - ISPREV

Interessado(s): DAMIÃO ALVES DE ARAÚJO

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Pela conversão do processo em diligência.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/018832/2017 TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA - ISPREV

Interessado(s): JOSÉ DE MOURA NETO

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Não Registro.

TOTAL DE PROCESSOS - 08 (oito)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20/09/2017.